



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia SC-408, no trecho que liga os Municípios de Leoberto Leal e Major Gercino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a manutenção e a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-408, que liga os Municípios de Leoberto Leal e Major Gercino, atenderiam a uma importante demanda local esperada há mais de 40 anos, e representariam um considerável aumento na segurança, na mobilidade e na qualidade de vida para todos os que por lá trafegam;

- o referido trecho, de chão batido, requer maior atenção dos motoristas, pedestres e ciclistas, principalmente pela presença de poeira, que dificulta o tráfego seguro;

- já se passaram 18 meses desde que o Governo do Estado anunciou o *Programa Estrada Boa* e investimentos de mais de R\$ 2,1 bilhões em estradas do Estado; e

- essa é uma justa reivindicação do líder comunitário Angelo Zunino Azambuja e de toda comunidade da região,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia SC-408, no trecho que liga os Municípios de Leoberto Leal e Major Gercino. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
23/05/2025, às 15:39.
